



## **Indicação nº 218/2017**

**Assunto:** Implantação do ensino de 6º ao 9º ano na Escola Péricles.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que a Escola Municipal Dr. Péricles Viera de Mendonça oferta o ensino de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** que a escola atende crianças dos bairros São Cristóvão, Bela Vista, Novo Horizonte e adjacências;

**CONSIDERANDO** que, para darem sequência aos estudos no Ensino Fundamental, os estudantes são obrigados a se matricular em outros colégios, distantes de suas residências;

**CONSIDERANDO**, ainda, a existência de abaixo-assinado com a assinatura de moradores dos bairros localizados no entorno do educandário, conforme documento em anexo.

Solicito ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, que estude a viabilidade de implantar na Escola Municipal Dr. Péricles Viera de Mendonça as séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), atendendo, assim, a reivindicação e o anseio dos moradores.

Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES**, 24 de outubro de 2017.

*Vereador Antônio José da Costa*